

Antônio Carlos Belisário – RG 19.629.375-3 – SSP – SP – Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação;  
Marco Aurélio Rodrigues Costa – RG 6.511.237-7 – SSP – SP, Diretor II do Centro Administrativo;

Suplentes:  
Lucia Casagrande Monteiro - RG 18.039.633 – SSP – SP, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos,  
Marcelo Marcondes Moura – RG 12.232.457-X SSP – SP, Oficial Operacional;

Esta portaria entra em vigor na data desta publicação e retroage a data de 12-03-2019, designação do Diretor Técnico III Gustavo Henrique Costa, a partir desta data o não cumprimento desta caberá sanções disciplinares, revogando-se as disposições em contrário.

## PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Finanças e Suprimentos

##### Comunicado

Convite BEC 380250000012019OC00049 – Processo 211/19-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o regulamento do Sistema BEC/SP – Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 1, Licitante: j.m do vale ltda, Valor da proposta: 8,9999, quantidade comprada: 100; valor: 899,99 - 2019NE00211

Item: 2, Licitante: j.m do vale ltda, Valor da proposta: 14,9999, quantidade comprada: 100; valor: 1.499,99 - 2019NE00211

##### Comunicado

Convite BEC 380250000012019OC00050 – Processo 098/19-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o regulamento do Sistema BEC/SP – Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 1, Licitante: COMERCIAL DISCON LTDA, Valor da proposta: 20,5800, quantidade comprada: 35; valor: 720,30 - 2019NE00210

Item: 2, Licitante: COMERCIAL DISCON LTDA, Valor da proposta: 20,5800, quantidade comprada: 50; valor: 1.029,00 - 2019NE00210

Item: 3, Licitante: COMERCIAL DISCON LTDA, Valor da proposta: 20,5800, quantidade comprada: 20; valor: 411,60 - 2019NE00210

Item: 4, Licitante: COMERCIAL DISCON LTDA, Valor da proposta: 20,5800, quantidade comprada: 6; valor: 123,48 - 2019NE00210

Item: 5, Licitante: COMERCIAL DISCON LTDA, Valor da proposta: 20,5800, quantidade comprada: 4; valor: 82,32 - 2019NE00210

Item: 6, Licitante: COMERCIAL DISCON LTDA, Valor da proposta: 20,5800, quantidade comprada: 4; valor: 82,32 - 2019NE00210

Item: 7, Licitante: COMERCIAL DISCON LTDA, Valor da proposta: 20,5800, quantidade comprada: 4; valor: 82,32 - 2019NE00210

Item: 8, Licitante: COMERCIAL DISCON LTDA, Valor da proposta: 20,5800, quantidade comprada: 4; valor: 82,32 - 2019NE00210

Item: 9, Licitante: COMERCIAL DISCON LTDA, Valor da proposta: 20,5800, quantidade comprada: 4; valor: 82,32 - 2019NE00210

Item: 10, Licitante: COMERCIAL DISCON LTDA, Valor da proposta: 9,0400, quantidade comprada: 50; valor: 82,32 - 2019NE00210

##### Comunicado

Convite BEC 380250000012019OC00051 – Processo 099/19-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o regulamento do Sistema BEC/SP – Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 1, Licitante: BALEIRA LTDA, Valor da proposta: 1,6200, quantidade comprada: 100; valor: 162,00 - 2019NE00209

Item: 2, Licitante: BALEIRA LTDA, Valor da proposta: 1,6200, quantidade comprada: 100; valor: 162,00 - 2019NE00209

Item: 3, Licitante: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, Valor da proposta: 19,0000, quantidade comprada: 20; valor: 380,00 - 2019NE00208

##### Comunicado

Convite BEC 380250000012019OC00056 – Processo 101/19-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o regulamento do Sistema BEC/SP – Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 1, Licitante: TORPEDO COMERCIO DE COMPUTADORES EIRELI, Valor da proposta: 27,0000, quantidade comprada: 24; valor: 648,00 - 2019NE00207

##### Comunicado

Convite BEC 380250000012019OC00057 – Processo 100/19-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o regulamento do Sistema BEC/SP – Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 1, Licitante: VO ZEZO COMERCIAL LTDA - ME, Valor da proposta: 9,200, quantidade comprada: 10; valor: 92,00 - 2019NE00206

Item: 2, Licitante: AGROSERRA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Valor da proposta: 13,5000, quantidade comprada: 10; valor: 80,00 - 2019NE00205

Item: 4, Licitante: AGROSERRA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Valor da proposta: 15,0000, quantidade comprada: 10; valor: 135,00 - 2019NE00205

Item: 5, Licitante: AGROSERRA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Valor da proposta: 12,0000, quantidade comprada: 20; valor: 150,00 - 2019NE00205

Item: 6, Licitante: AGROSERRA - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Valor da proposta: 20,0000, quantidade comprada: 12; valor: 240,00 - 2019NE00205

##### Comunicado

Convite BEC 380250000012019OC00058 – Processo 103/19-PF2. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico o objeto da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/00, Decreto Estadual 46.074/01, que aprovou o regulamento do Sistema BEC/SP – Convite e Demais Disposições Legais da legislação pertinentes e do presente convite em favor das seguintes empresas:

Item: 2, Licitante: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME, Valor da proposta: 3,4500, quantidade comprada: 25; valor: 86,25 - 2019NE00202

Item: 3, Licitante: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME, Valor da proposta: 2,5900, quantidade comprada: 50; valor: 129,50 - 2019NE00202

Item: 4, Licitante: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME, Valor da proposta: 5,4900, quantidade comprada: 25; valor: 137,25 - 2019NE00202

Item: 5, Licitante: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME, Valor da proposta: 8,7900, quantidade comprada: 25; valor: 219,75 - 2019NE00202

Item: 6, Licitante: COMERCIAL DISCON LTDA, Valor da proposta: 0,3800, quantidade comprada: 580; valor: 220,40 - 2019NE00203

Item: 7, Licitante: nildete batista cardoso, Valor da proposta: 0,4371, quantidade comprada: 250; valor: 109,27 - 2019NE00204

Item: 8, Licitante: nildete batista cardoso, Valor da proposta: 0,5000, quantidade comprada: 250; valor: 125,00 - 2019NE00204

## CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA - TREMEMBÉ

### Comunicado

A vista do pronunciamento contido no Parecer CJ-SAP 1.090/2005 que dispõe sobre o recolhimento de valores inativos na Unidade Prisional, ficam notificados os setenidários discriminados para no prazo, máximo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta Notificação, objetivando efetivar liquidação/resgate de saldo junto a conta pecúlio, contatar este Centro de Progressão Penitenciária de Tremembé, sito a Rodovia Amador Bueno da Veiga Km 138, Una, Tremembé, São Paulo, SP, telefone (12) 3602-1700 ramal 215, das 09h às 12h e das 13h às 17h, munidos de documentos de identidade para retirarem os valores correspondentes, e no caso de falecimento, os herdeiros devem manifestar o direito judicialmente. O não atendimento à esta notificação implicará no recolhimento dos valores não retirados para a Conta Tesouro no Estado.

Nome e Matrícula  
Adalberto Lopes da Silva,24795.538;  
Adão Marcio Alves da Costa,31.232.658;  
Ademar Gama da Silva,20.521.230;  
Ademir de Oliveira Viana,26.037.923;  
Adenilson Santos Lima,30.249.582;  
Adriano Conceição Ferreira,21.379.195;  
Adriano da Silva,23.173.242;  
Aelson Gonçalves da Paixão,21.377.684;  
Ailton Alquino dos Santos,17.269.810;  
Alaelson Francelino da Silva,31.334.614;  
Alberto Francisco da Silva,26.078.176;  
Alcir Milani,25.076.158;  
Alex das Mercês Santos,26.179.524;  
Alex Sandro da Silva,24.108.185;  
Alex Sandro dos Santos,34.499.323;  
Alexandre da Silva e Silva,19.670.199;  
Alexsandro Junio Sarmiento Cordeiro,28.879.767;  
Allan Kardec Araujo,35.766.277;  
Amauricio Ferreira de Araujo,24.616.056;  
Ângelo dos Santos Pinto,19.394.265;  
Antonio do Carmo Gumerindo,15.099.553;  
Antonio dos Santos,25.974.924;  
Aristauzil de Souza Pires,9.093.084;  
Arestino Andre de Freitas,16.048.149;  
Armando Sant Anna,16.950.677;  
Arnaldo Bezerra da Silva,21.097.135;  
Benedito Sergio Fernando,31.209.151;  
Bertulino Moreira Filho, 26.081.932;  
Bruno Fabio Muniz Domingos,25.964.846;  
Carlos Ney Batista,16.645.802;  
Carlos Otavio Pereira Dias,19.032.920;  
Carlos Roberto Inácio, 18.834.133;  
Cesar Cordeiro Martins,16.754.812;  
Cesar Luiz dos Santos,26.953.668;  
Cícero Jose da Silva,24.820.651;  
Clarimar Alves Feitosa, 21.062.764;  
Claudio Roberto Oliveira de Lima,23.020.906;  
Daniel de Oliveira da Cruz,15.537.073;  
Daniel Ferreira Amorim,28.967.174;  
Donizete Aparecido dos Santos,28.433.959;  
Duralva Barbosa da Silva Junior,22.474.947;  
Edgar Marques Constantino,11.113.895;  
Edgar de Oliveira Lima, 19.229.225;  
Edilson dos Santos,15.175.254;  
Edival Braga da Costa,7.359.244;  
Edmilson Nunes da Cunha,26.013.679;  
Edmilson Pereira Silva, 27.240.064;  
Edson Gomes de Assis,15.141.922;  
Elson João Araujo,26.978.511;  
Edson Ribeiro de Lima,23.229.175;  
Eduardo Bispo de Souza,31.203.531;  
Eduardo Cerqueira Souza Santos,31.263.433;  
Emerson Rodrigues,27.687.005;  
Evaldo de Souza,26.071.690;  
Everaldo Clementino de Souza,26.091.508;  
Everaldo Santos da Silva,35.081.228;  
Fernando Rodrigues de Sousa,29.788.039;  
Francisco de Assis Pereira,24.895.068;  
Francisco Valter da Silva,30.640.320;  
Francimar Vicente Rocha,24.282.841;  
George Constantino,31.203.446;  
Geraldo da Silva Oliveira,24.689.385;  
Geraldo Ferreira Lima, 9.031.682;  
Gildo Alessandro Camillo,24.484.400;  
Gilmar Francisco de Assis,18.065.446;  
Gilmar Jose da Cruz,27.522.525;  
Gilson Ferreira de Lima, 22.266.220;  
Givaldo de Menezes,16.027.115;  
Givanildo Martim Ferreira,31.272.333;  
Glaucio Marcelo de Souza Freitas,26.966.844;  
Helio Conceição Santos,24.667.297;  
Hosanan Arruda,31.206.235;  
Ismael dos Santos,20.874.945;  
Ivan Donizete dos Santos,26.083.168;  
Ivanildo Silva,25.443.449;  
Ivanildo de Oliveira,23.026.367;  
Ivo Justino,31.325.996;  
Janio de Oliveira Santos,14.924.936;  
João Batista Martins,13.862.967;  
João Carlos dos Santos Cardoso,26.084.493;  
João Mendonça da Silva,13.436.933;  
Joaquim Gomes dos Santos,27.902.622;  
Joaquim Onça de Oliveira,24.122.443;  
Jonas Alberto Cardoso,31.174.550;  
Jose Antonio Dias,21.698.105;  
Jose Aparecido Dionísio,24.705.915;  
Jose Cabral Camilo,19.035.363;  
Jose Carlos da Cruz Gonçalves,16.961.457;  
Jose Carlos de Almeida Cardoso,35.666.797;  
Jose Carlos dos Santos,12.799.979;  
Jose Carlos Faustino da Silva,23.683.387;  
Jose Carlos Pereira,26.948.291;  
Jose da Silva,4.838.300;  
Jose Dionísio de Lima,17.501.987;  
Jose Donizeti Geraldo Tomaz,27.390.274;  
Jose Ferreira Pimentel,26.916.917;  
Jose Hugo Dantas Bastos,35.418.215;  
Jose Nailson Marques França,31.246.575;  
Jose Lourenço Pereira,12.359.501;  
Jose Marciano da Silva,31.391.249;  
Jose Maria Venâncio da Paixão,7.033.996;  
Jose Miguel da Cruz,23.036.762;  
Jose Nivaldo da Silva,12.187.454;  
Jose Nogueira da Silva,28.028.619;  
Jose Petrónio de Sousa,21.218.225;  
Jose Prudêncio dos Santos Netto,14.571.751;  
Jose Renato Ribeiro,26.095.202;  
Jozelito Mario da Silva,26.087.813;  
Josemar Francisco Aureliano,17.859.399;  
Joseval da Silva Santos,18.635.544;  
Josias Salu Antonio,21.413.785;  
Juarez Fernandes Dias,26.981.018;  
Juarez de Souza,22.820.281;  
Luciano Jose de Paula,23.468.548;  
Luciano Lucio de Oliveira,22.755.181;  
Luiz Antonio Donizete Moreira,16.007.049;  
Luiz Antonio Ferreira,21.080.553;  
Luiz Bezerra de Araujo,26.011.387;  
Luis Carlos Cursino Gonçalves,23.447.360;  
Luiz Carlos de Souza,24.078.234;  
Luiz Carlos Florêncio de Paula,23.297.139;

Luiz Claudinei de Lavor,20.313.946;  
Luiz Henrique Gonzaga, 19.465.681;  
Manoel de Lima Alencar,35.817.374;  
Manoel Germano de Simas,21.041.217;  
Marcel Wilson Simionato,22.927.761;  
Marcelo Carlos Antunes Ribeiro,21.709.165;  
Marcelo da Silva,14.678.173;  
Marcelo David Machado,20.866.259;  
Marcelo Luiz Xavier,23.418.202;  
Marcelos Enea,26.097.021;  
Marcilio Mendes da Silva,23.087.739;  
Marcio Costa dos Santos,31.391.004;  
Marcio Donizeti da Silva,14.272.722;  
Marco Antonio da Silva,27.730.487;  
Marco Antonio Ribeiro da Silva,26.907.280;  
Marcos Antonio Bizzello,18.791.318;  
Marcos Antonio Fernandes da Silva,23.666.275;  
Marcos Antonio Soares, 23.043.740;  
Marcos Augusto de Paulo,23.094.713;  
Marcos Carvalho de Almeida,28.944.521;  
Marcos das Dores de Moraes,26.994.206;  
Marcos Jose dos Santos, 17.411.545;  
Marcos Lopes da Silva,21.087.646;  
Marcos Roberto da Silva,23.639.523;  
Luiz Roberto Teodoro,25.475.589;  
Marcos Rogério Gabarron,22.588.007  
Marcos Sergio 31.371.471;  
Marlon Alves dos Santos,23.529.162;  
Maurilio Vicente dos Santos,21.928.625;  
Mauro Benedito Mariano,24.024.296;  
Milton Coutinho de Oliveira,8.718.165;  
Mohamed Marcinote,22.566.314;  
Najair Calazans Ferreira,31.371.461;  
Nataanael Mundarí,25.921.157;  
Nilson de Farias, 24.433.292;  
Nino Inácio de Barros,13.535.018;  
Orfeu Pedro Marcelino,16.088.875;  
Orivaldo Francisco,19.913.722;  
Oscar Marcondes Cardoso Filho, 26.901.743;  
Oslei Gonçalves de Souza,23.639.461;  
Oswaldo Brandão de Oliveira,20.553.160;  
Oswaldo Jose da Silva,28.369.356;  
Paulo Henrique Lourenço, 32.664.775;  
Paulo Sergio de Lima,31.540.885;  
Paulo Sergio Sales,26.905.308;  
Pedro Cesar Vargas de Oliveira,22.845.074;  
Pedro Otavio Rodrigues,27.017.805;  
Rafael Santos Antonio,31.230.167;  
Reinaldo da Silva,20.235.522;  
Reinaldo Pereira dos Santos,6.281.111;  
Reinilton Lucas Monteiro,31.371.896;  
Rene Mercury,4.055.677;  
Ricardo de Souza,28.110.164;  
Ricardo Ferreira,23.048.096;  
Richard Enrique Vargas Garcia,31.353.593;  
Roberto Carlos Lauro,26.558.612;  
Roberto Francelino da Silva,38.394.660;  
Roberto Pessoa da Silva,26.522.129;  
Rogério da Silva,17.944.877;  
Rogério dos Santos,33.785.245;  
Rogério Rocha Pinheiro Rosa,23.637.470;  
Roque Ferreira da Silva,31.391.118;  
Roque Ribeiro dos Santos Filho, 24.062.383;  
Rosângelo Lopes,24.672.172;  
Rosivaldo Cunha,35.537.664;  
Rubens Leandro Afonso,26.907.776;  
Rubinaldo Silva Barros,26.958.923;  
Sandro Marcos Romeiro das Neves,23.068.401;  
Sandro Ricardo da Silva,26.271.082;  
Sefas Alves da Silva,18.394.934;  
Sergio Amaro da Silva,22.445.456;  
Sergio Roberto de Moraes,22.395.092;  
Silvio Alves Mendonça,18.113.889;  
Silvio Cesar Lopes de Souza,26.919.671;  
Silvio de Souza,23.299.284;  
Udenilson Reusa Santos,31.211.840;  
Valdir dos Reis,25.526.904;  
Vanderlei Bellatti da Silva,24.980.472;

Vanilton Andrade dos Santos,28.249.047;  
Valdeir Espindola,26.939.303;  
Wellington Cicero Ferreira da Silva,22.290.829;  
William Lourenço Figueiredo,19.859.028;  
Willians Roberto de Souza Sena,26.988.381;

## PENITENCIÁRIA II DE SÃO VICENTE

### CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Núcleo de Finanças e Suprimentos

##### Comunicado

A empresa L.B.K Okaeda CNPJ 29.684.471/0001-48, está intimada a responder sanção administrativa pelo não cumprimento do cronograma de entrega, estando em desacordo com o edital de pregão eletrônico BEC, Oferta de compra 2019OC00270, com referencia a não entrega dos materiais: (25 KG de queijo parmesão), (40 KG de toucinho defumado) e (200 KG de queijo prato), que estavam programados para o dia 11-04-2019, deixando de cumprir o calendário e prazo de entrega desta Unidade, incorrendo para tanto nas penalidades previstas no Edital e legislação em vigor.

##### Comunicado

A empresa Nutramil Logística Comercio de Alimentos Eireli CNPJ 1.875.674/0001-93, está intimada a responder sanção administrativa pelo não cumprimento do cronograma de entrega, estando em desacordo com o edital de pregão eletrônico BEC, Oferta de compra 2019OC00271, com referencia a entrega parcial dos materiais programados, deixando de entregar: (9.900 KG de Arroz Agulhinha T1) e (5.700 KG de Feijão Carioca T1), que estavam programados para o dia 01-04-2019, deixando de cumprir o calendário e prazo de entrega desta Unidade, incorrendo para tanto nas penalidades previstas no Edital e legislação em vigor.

##### Comunicado

A empresa Jurandi Rodrigues do Nascimento - ME CNPJ 29.018.283/0001-80, está intimada a responder sanção administrativa pelo não cumprimento do cronograma de entrega, estando em desacordo com o edital de pregão eletrônico BEC, Oferta de compra 2019OC00271, com referencia a não entrega do material: (503 sacos de Farinha de Panificação), que estavam programados para o dia 10-04-2019, deixando de cumprir o calendário e prazo de entrega desta Unidade, incorrendo para tanto nas penalidades previstas no Edital e legislação em vigor.

##### Comunicado

A empresa M A Bezerra Produtos Alimentícios ME CNPJ 24.684.591/0001-21, está intimada a responder sanção administrativa pelo não cumprimento do cronograma de entrega, estando em desacordo com o edital de pregão eletrônico BEC, Oferta de compra 2018OC00275, com referencia a não entrega do material: (150 KG de Alho Casse 6), que estavam programados para o dia 09-04-2019, deixando de cumprir o calendário e prazo de entrega desta Unidade, incorrendo para tanto nas penalidades previstas no Edital e legislação em vigor.

##### Comunicado

A empresa M A Bezerra Produtos Alimentícios ME CNPJ 24.684.591/0001-21, está intimada a responder sanção administrativa pelo não cumprimento do cronograma de entrega, estando em desacordo com o edital de pregão eletrônico BEC, Oferta de compra 2019OC0027, com referencia a não entrega do material: (600 latas de Extrato de Tomate), que estavam programados para o dia 05-04-2019, deixando de cumprir o calendário e prazo de entrega desta Unidade, incorrendo para tanto nas penalidades previstas no Edital e legislação em vigor.

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

### Despacho do Coordenador, de 11-4-2019

No processo 057/19PSA, sobre certificação digital para viabilizar a publicação de matérias pela Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP:-

RATIFICO, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a dispensa de licitação, reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária I Serra Azul, com fulcro no inciso XVI, do artigo 24, da mesma Lei, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP, visando à aquisição de 02 kits e-CPF A3 (cartão e leitora) – 36 meses, para atender as necessidades daquela Unidade Prisional;

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### Comunicado

Em cumprimento ao artigo 2º da lei 7.857 de 22-05-1992; relação de pagamentos realizados no mês de março de 2019.

DATA DO PAGAMENTO	NUMERO DA OB	VENCIMENTO	NUMERO DA PD	CNPJ/CPF DO FAVORECIDO	NOME DO FAVORECIDO	VALOR
01MAR2019	27888	01MAR2019	2019PD00043	29.266.358/0001-42	LK FLEX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	3.375,00
01MAR2019	28229	01MAR2019	2019PD00093	PF7000002	DIARIAS/ALDE CUSTO	15.833,74
01MAR2019	28230	01MAR2019	2019PD00097	PF7000002	DIARIAS/ALDE CUSTO	9.357,36
06MAR2019	29092	01MAR2019	2019PD00098	PF7000002	DIARIAS/ALDE CUSTO	601,69
07MAR2019	30245	07MAR2019	2019PD00055	54.038.583/0001-79	GB BARIRI SERVICOS GERAIS S/C LTDA	16.540,00
07MAR2019	30246	07MAR2019	2019PD00056	54.038.583/0001-79	GB BARIRI SERVICOS GERAIS S/C LTDA	142.000,00
07MAR2019	30247	07MAR2019	2019PD00057	54.038.583/0001-79	GB BARIRI SERVICOS GERAIS S/C LTDA	55.718,00
07MAR2019	30248	07MAR2019	2019PD00090	46.634.168/0001-50	PREF. MUNICIPAL DE AVARE	3.943,11
07MAR2019	30509	08MAR2019	2019PD00102	49.131.287/0001-88	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE OURI	1.570,34
08MAR2019	30847	08MAR2019	2019PD00065	08.840.736/0001-80	VITOR AMARAL TOLEDO ME	236,00
08MAR2019	30848	08MAR2019	2019PD00073	07.196.209/0001-11	PALMIRA REFEICOES COLETIVAS LTDA - EPP	47.079,90
08MAR2019	30849					